



PROJETO DE LEI Nº 094, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

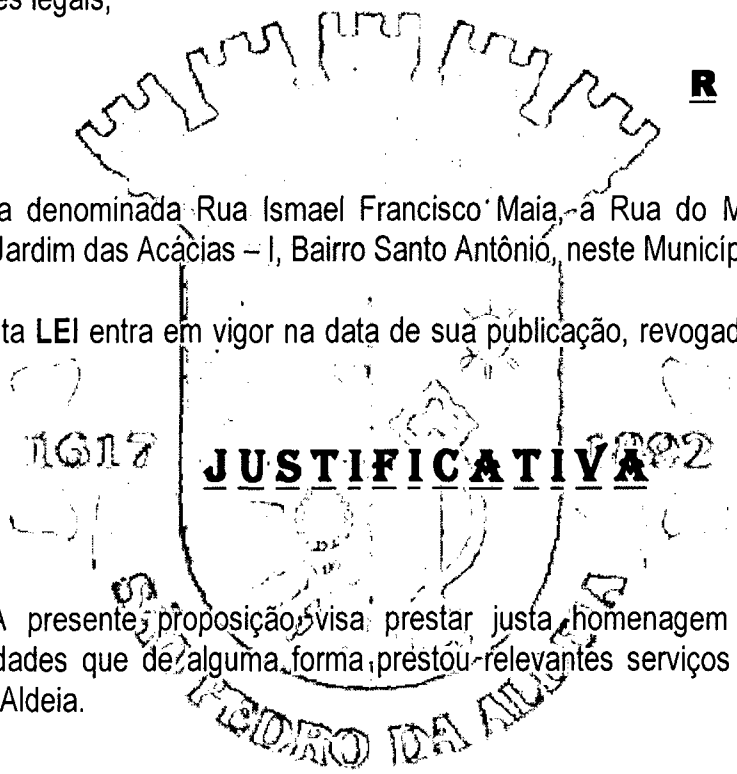
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada Rua Ismael Francisco Maia, a Rua do Meio da Quadra H do Loteamento Jardim das Acácias – I, Bairro Santo Antônio, neste Município:

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A presente proposição visa prestar justa homenagem póstuma a diversas personalidades que de alguma forma prestou relevantes serviços ao Município de São Pedro da Aldeia.

Sala das Sessões (RJ), 27 de março de 2008.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do dia 27 / 03 / 2008

Cláudio V. Churabinho dos Santos
 Presidente

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO (KAKA)
 -Vereador 1º Secretário-

A COMISSÃO
 De Justiça e Redação
 Em, 27 / 03 / 2008
 Cláudio V. Churabinho dos Santos
 Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 01 / 04 / 08

Cláudio V. Churabinho dos Santos
 Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 08 / 04 / 08

Cláudio V. Churabinho dos Santos
 Presidente